



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO  
PROCESSO PARA  
GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA.

**Consulente:** Setor de Compras da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé  
**Consultado:** Gabinete da Presidência  
**Processo nº:** 0198/2025  
**Dispensa Eletrônica nº:** 000/2025  
**Assunto:** Encaminhamento para decisão (ajuste do quantitativo – exclusão dos vereadores).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé,

Encaminho os autos à Vossa Excelência, consignando as seguintes observações:

O procedimento da Dispensa Eletrônica nº 000/2025 foi regularmente instruído até a presente fase, tendo como objeto a aquisição de kits institucionais para o **Dia do Servidor Público**, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contudo, o **Parecer Jurídico nº 30/2025** desta Procuradoria Jurídica destacou a impropriedade de incluir os **vereadores** como destinatários dos kits, haja vista que estes são **agentes políticos** e não servidores públicos. Assim, não se enquadram na finalidade da data comemorativa em questão, cuja homenagem é restrita aos servidores efetivos e comissionados.

Diante disso, este Agente de Contratação entende necessária a **retificação da demanda**, restringindo o quantitativo apenas aos servidores públicos da Câmara Municipal, excluindo os vereadores. A medida está em consonância com os princípios da **legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa** (art. 37, caput, CF/88), bem como com a orientação jurídica já manifestada.

Assim, encaminho o processo à deliberação de Vossa Excelência, a fim de decidir sobre a adequação do quantitativo e autorizar a continuidade do processo, com a readequação dos documentos de planejamento (DFD, ETP, TR, Matriz de Risco e Relatório de Pesquisa de Preços), ajustados ao novo número de beneficiários.

É o que me cabe registrar e encaminhar.

É o despacho,

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

*Thiago Henrique R. Adão*  
**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**  
Agente de Contratação CMSFG  
PORT.Nº.0017/2025/GP

Recebido dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2025

*Geferson dos Santos*  
**GEFERSON DOS SANTOS**  
Presidente